



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
*Gabinete da Conselheira Adriene Andrade*



Processo nº: 1012157 (apenso ao Processo nº 838.474)  
Natureza: Recurso Ordinário  
Exercício: 2017  
Recorrente: Sra. Andréia Barbosa Silva, Presidente da Fundação Simão José Silva, à época.  
Referência: Tomada de Contas Especial instaurada por meio da Resolução nº 738/2010, pela Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais.

Ao Ministério Público junto ao Tribunal

Encaminho o presente processo para exame e parecer, nos termos do art. 61, IX, e da Resolução nº 12/2008.

Tribunal de Contas, 11 de dezembro de 2017.

Conselheira Adriene Andrade  
Relatora